



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.09.0564.001.00056-3

Data/Hora de Abertura: 23/09/2026 às 09:52:07

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: Alfredo Sousa de Queiroz

CPF do Consumidor: 053.026.203-75

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Enel Distribuição Ceará (Coelce)	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)	07.047.251/0001-70	26.09.0564.001.00056-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Energia Elétrica

Problema: Cobrança de tarifas, taxas, valores não previstos / não informados

Relato:

Relata o consumidor que, vinculado ao número de cliente nº 60116373, verificou, por meio do aplicativo da reclamada, a existência de uma cobrança no valor de R\$ 607,88 (seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa que buscou esclarecimentos junto à Enel, contudo, não obteve resposta satisfatória. Diante disso, procurou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda. Relata, ainda, que, durante atendimento junto à Ouvidoria da Enel, foi informado de que a referida cobrança seria decorrente de um Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), relacionado a suposto consumo de energia elétrica que não estaria sendo registrado pelo medidor. Informa, também, que realizou contestação da cobrança, gerando o protocolo nº 1053847838.

Afirma, contudo, que não reconhece a irregularidade apontada e não concorda com a cobrança, razão pela qual busca a intermediação deste órgão de proteção e defesa do consumidor.

Pedido: Requer o consumidor a retirada da cobrança referente ao Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), no valor de R\$ 607,88 (seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos), por não reconhecer a irregularidade que deu origem à referida cobrança.

TRATATIVAS

23/09/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta